



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

### PAUTA DA 33ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**25/09/2019**  
**QUARTA-FEIRA**  
**às 09 horas**

**Presidente: Senador Izalci Lucas**  
**Vice-Presidente: Senadora Zenaide Maia**



**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

**33ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 25/09/2019.**

## **33ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

***Quarta-feira, às 09 horas***

# **SUMÁRIO**

### **1ª PARTE - DELIBERATIVA**

<b>ITEM</b>	<b>PROPOSIÇÃO</b>	<b>RELATOR (A)</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>1</b>	<b>REQ 49/2019 - CDR</b> <b>- Não Terminativo -</b>		<b>7</b>

### **2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA**

<b>FINALIDADE</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>Debater o programa de governo que trate de regularização fundiária.</b>	<b>9</b>

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>		
Marcelo Castro(MDB)(10)	PI	1 Eduardo Gomes(MDB)(10)
Dário Berger(MDB)(10)	SC (61) 3303-5947 a 5951	2 Fernando Bezerra Coelho(MDB)(11)(9)
VAGO(5)(13)		3 Daniella Ribeiro(PP)(16)
VAGO		4 VAGO
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL(PSDB, PSL)</b>		
Izalci Lucas(PSDB)(7)	DF	1 Mara Gabrielli(PSDB)(7)
Plínio Valério(PSDB)(7)	AM	2 Rodrigo Cunha(PSDB)(7)
Soraya Thronicke(PSL)(8)(7)	MS	3 Juíza Selma(PODEMOS)(21)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente(PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>		
Veneziano Vital do Rêgo(PSB)(3)	PB 3215-5833	1 VAGO(3)(18)
Randolfe Rodrigues(REDE)(3)	AP (61) 3303-6568	2 Flávio Arns(REDE)(3)(15)(14)
Eliziane Gama(CIDADANIA)(3)	MA	3 Weverton(PDT)(17)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)</b>		
Jaques Wagner(PT)(6)	BA	1 Jean Paul Prates(PT)(6)
Zenaide Maia(PROSD)(6)	RN 3215-5439	2 Humberto Costa(PT)(6)
<b>PSD</b>		
Lucas Barreto(2)	AP	1 Angelo Coronel(2)
Omar Aziz(2)	AM (61) 3303.6581 e 6502	2 Otto Alencar(2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)</b>		
Chico Rodrigues(DEM)(4)	RR	1 Jorginho Mello(PL)(4)
Zequinha Marinho(PSC)(4)	PA	2 VAGO
<b>PODEMOS</b>		
Elmano Férrer(20)	PI (61) 3303-1015/1115/1215/2415/3055/3056/4847	1 Styvenson Valentim(20)

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPPP).
- (6) Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrielli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- (8) Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- (9) Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- (10) Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- (11) Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- (12) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- (13) Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB).
- (14) Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
- (15) Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
- (16) Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNDB).
- (17) Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
- (18) Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
- (19) Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- (20) Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
- (21) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 14:00 HORAS  
SECRETÁRIO(A): MARCUS GUEVARA SOUSA DE CARVALHO  
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4282  
FAX: 3303-1627

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
E-MAIL: [cdr@senado.gov.br](mailto:cdr@senado.gov.br)



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**56ª LEGISLATURA**

Em 25 de setembro de 2019  
(quarta-feira)  
às 09h

**PAUTA**  
33ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO -**  
**CDR**

<b>1ª PARTE</b>	Deliberativa
<b>2ª PARTE</b>	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Retificações:

1. Correção: "Reunião Extraordinária" (30/09/2019 15:38)

## 1ª PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 49, DE 2019

*Adita o REQ 44/2019-CDR, acrescentando convidados à Audiência Pública sobre Regularização Fundiária.*

**Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

**Resultado:** Aprovado

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CDR\)](#)

## 2ª PARTE

### Audiência Pública Interativa

**Assunto / Finalidade:**

Debater o programa de governo que trate de regularização fundiária.

**Requerimento(s) de realização de audiência:**

- [REQ 44/2019 - CDR](#), Senador Izalci Lucas
- [REQ 49/2019 - CDR](#), Senador Izalci Lucas

**Convidados:**

**Representante**

- da Casa Civil

**Representante**

- do Ministério da Economia - ME

**Representante**

- da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR

**Representante**

- do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

**Sra. Fabiana Cristina Tavares Torquato**

- Especialista em Regularização Fundiária

# 1ª PARTE - DELIBERATIVA

1



**REQ**  
**00049/2019**

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CDR**

Requeiro, nos termos do Artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 44/2019, que debaterá de programas de governo que tratem da regularização fundiária, sejam incluídos os seguintes convidados, sem prejuízo dos anteriormente aprovados:

- Representante da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR;
- Fabiana Cristina Tavares Torquato, Especialista em Regularização Fundiária.

Sala da Comissão, de de 2019.

**Senador Izalci Lucas**  
**(PSDB – DF)**

## **2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA**

**1**



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

### **JUSTIFICATIVA – REQ 44/2019-CDR e REQ 49/2019-CDR**

Nossa primeira Lei de Terras foi sancionada em 1850 e, nessa época, as terras que eram da coroa portuguesa passaram a ser administradas pela precursora da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, chamada de “Repartição Geral das Terras Públicas”. Essa instituição passou por diversas transformações e mudanças de diretrizes e somente em 2015 o patrimônio da União passou a ser defendido como uma importante ferramenta para a economia e regularização/alienação dos imóveis aos seus ocupantes – por meio da venda direta conforme o que dispõe a Lei 13.240, de 2015.

Ocorre que o mosaico fundiário passou por diversas mudanças e novos arranjos foram inseridos na legislação, que culminou na Lei nº 13.465, de 2017. Essa lei, que quebrou diversos paradigmas, permite que a conformidade legal alcance todas aquelas famílias que estavam a margem da regularização fundiária, tanto em áreas públicas como em áreas particulares. Este novo marco regulatório propôs-se a desburocratizar, simplificar, agilizar e destravar os procedimentos da regularização, além de ampliar para a população de baixa renda a possibilidade de acesso à terra urbanizada, e com isso promover o resgate da cidadania e o desenvolvimento regional.

Frequentemente o governo afirma que a União possui por volta de 700 mil imóveis e que com a sua venda pretende arrecadar 300 bilhões de reais. O que deve ser esclarecido é que a União possui um número muito maior de imóveis que não estão sequer cadastrados, mas pertencem à União por força de Lei, como o caso dos imóveis definidos no art. 20 da Constituição Federal, dos imóveis da extinta Rede Ferroviária, ou ainda do INSS. Estima-se que sejam aproximadamente 3 milhões de imóveis que podem chegar a 1 trilhão de reais. Essa realidade afeta milhares de pessoas que vivem em uma indefinição jurídica sobre suas casas – muitas vezes as ocupações irregulares surgem pela falta de perspectiva na regularização fundiária.

É importante deixar claro que o principal desafio a ser enfrentado por este governo não está no mercado, que aos poucos se reestabelece, também não está no



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

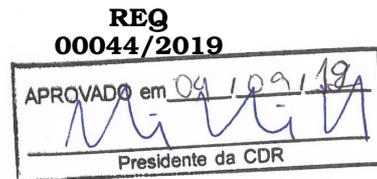
processo de alienação de imóveis públicos, ou na decisão de alienar, isso porque a União possui menos de 1% de seus imóveis regularizados e, portanto, passíveis de alienação. O que deve ser discutido neste cenário são políticas consistentes para a regularização fundiária.

A falta de titulação dos imóveis gera verdadeiros amontoados de áreas irregulares, tidos hoje como ativos mortos, imóveis que não ingressam na economia. Conseqüentemente a arrecadação do município é afetada, a renda per capita do cidadão é menor e as irregularidades prosperam nesse ambiente, criando ciclos viciosos de irregularidades.

O potencial da regularização fundiária no país é vultoso. Além do salto social, o ingresso desses ativos na economia faz com que aumente a arrecadação de tributos, a circulação de bens, empreendimentos e conseqüentemente a geração de emprego, lucro e renda.

Dados do IBGE\* apontam que 100% das cidades com mais de 500 mil habitantes possuem ocupações irregulares. A necessidade urgente da regularização fundiária urbana tornou-se, nos últimos anos, uma espécie de unanimidade. Estudo do IPEA, aponta que o impacto da regularização sobre a renda per capita, aumenta em torno de 20% a 32%.

A regularização fundiária insere mais capital na economia nacional através do recolhimento dos tributos e da possibilidade de realização de negócios jurídicos resguardados pela lei e garantidos pelo ordenamento jurídico. E, além dos benefícios econômicos, traz também a melhora nas condições sociais e o respeito aos direitos e garantias fundamentais dos indivíduos, iniciando pelo direito à moradia.

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

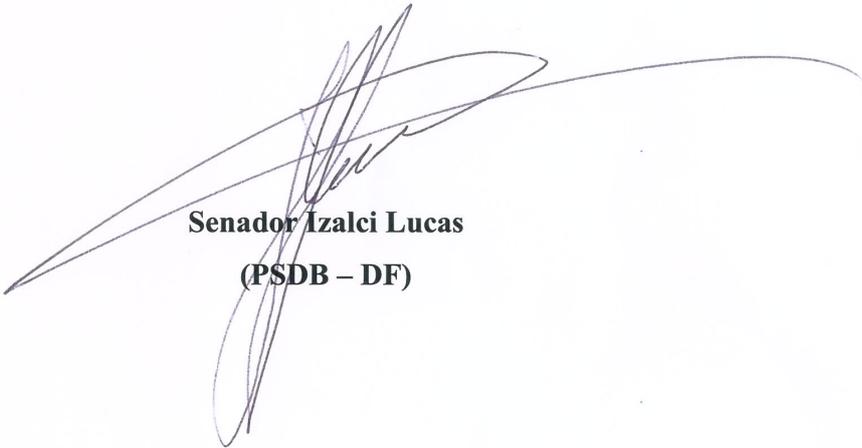
**REQUERIMENTO Nº 44 DE 2019 - CDR**

Requeiro, nos termos do Artigo 93, inciso 11, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da CDR para que seja debatido programa de governo que trate de regularização fundiária.

Para tanto, sugiro que seja convidado:

- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- Ministério da Economia;
- Casa Civil.

Sala da Comissão, 04 de setembro de 2019.



**Senador Izalci Lucas**  
**(PSDB – DF)**



**REQ**  
**00049/2019**

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CDR**

Requeiro, nos termos do Artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 44/2019, que debaterá de programas de governo que tratem da regularização fundiária, sejam incluídos os seguintes convidados, sem prejuízo dos anteriormente aprovados:

- Representante da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR;
- Fabiana Cristina Tavares Torquato, Especialista em Regularização Fundiária.

Sala da Comissão, de de 2019.

**Senador Izalci Lucas**  
**(PSDB – DF)**